

CERTIFICATE

A empresa

Flexitex - Fábrica de Tecidos, S.A.
Rua Visconde de S. João da Madeira, 127 - Apart. 166
3701 - 910 S. João da Madeira, PORTUGAL

De acordo a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® e baseado no nosso relatório nº **4099/2021** tem autorização, por meio deste certificado, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX®



para os seguintes artigos

Malhas e tecidos jacquard para colchões, com acabamento, produzidos com fios crus ou tingidos em Algodão (incluindo reciclado e mescla), Viscose (incluindo mescla e Bambu), Liocel (Tencel™), Viscose/Caxemira, Polipropileno, Poliéster (incluindo com propriedades retardantes de chama aceites pela OEKO-TEX®), Poliéster/Elastano, Poliéster/Linho, Poliéster/Algodão (mescla), Resistex® Carbon (fios de Poliéster ou Poliamida em mistura com fio de carbono) e respetivas misturas.

Inclui acabamentos com produtos biologicamente ativos e com propriedades retardantes de chama aceites pela OEKO-TEX®, acabamento de repelência a água e óleo e a aplicação de tecidos não tecidos em 100% Polipropileno. (Matérias primas base já pré-certificadas STANDARD 100).

O resultado da análise do processo de acordo com a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX®, anexo 4, **produtos da classe I**, comprova que foram cumpridos os requisitos relativos à ecologia humana da norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® definidos no anexo 4 para produtos para bebé.

Os artigos certificados cumprem os requisitos do Anexo XVII do REACH (incluindo o uso de corantes azoicos, níquel libertado, etc.), os requisitos Americanos no que diz respeito ao teor em chumbo total nos artigos para criança (CPSIA, com exceção dos acessórios em vidro) e os da norma chinesa GB 18401:2010 (os requisitos de etiquetagem não foram verificados).

O beneficiário do certificado está comprometido, através da assinatura da declaração de conformidade de acordo com a norma ISO 17050-1, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX® somente em produtos que estão em conformidade com as amostras analisadas. A conformidade é verificada em auditorias.

O certificado 44 é válido até 28.02.2022

V. N. de Famalicão, 04.05.2021


António Bráz Costa
Diretor-geral do CITEVE

